



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

CC-ATL nº 006/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 309/2015, de autoria do Deputado Davi Zaia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
CHEFIA DE GABINETE

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:

02 03

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 309/2015

Rubrica:

Yvette
YVETTE FARKUR
Assistente Téc. de Gabinete II

De ordem, encaminhe-se à Coordenadoria da Administração Tributária - CAT, para que sejam prestadas informações, nos termos do Requerimento de Informação nº 309, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11 de novembro de 2015, observando que a resposta deve ser encaminhada a este Gabinete até o próximo dia 26 de novembro de 2015, nos termos do artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 47.807, de 05 de maio de 2003.

São Paulo, 11 de novembro de 2015.


ANTONIO FAZZANI BINA

Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a date stamp: 12/02/2015 10:02:49.

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Localidade:
Assunto: ESCLARECIMENTO SOBRE ATOS ADMINISTRATIVOS - POSTO FISCAL DE DRACENA
Do: -/

Proc.: 23752-1106665/2015

Fls.: 04
Rubrica.:

DESPACHO Nº 04825/CAT-G

- 1- Trata-se de requerimento de informações oriundo do Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo onde se questiona sobre a veracidade de notícia recebida acerca do iminente fechamento do Posto Fiscal de Dracena.
- 2- Siga o presente a Diretoria Executiva da Administração Financeira para os necessários esclarecimentos.

CAT-G, 02 de dezembro de 2015.

pl

LUCIANO GARCIA MIGUEL
Coordenador da Administração Tributária

gf

NIVALDO MANÊA BIANCHI
RG 10.554.469-3
Coordenador Adjunto para
Assuntos Administrativos

DEAT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha de Informação
Rubricada sob nº 05

Do	Número	Ano	Rubrica
PROTOCOLADO GDOC	23752-1106665	2015	

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIDADE: SÃO PAULO - SP

ASSUNTO: ADM. SUPERIOR – PROCESSO DE REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTOS
SOBRE ATOS ADMINISTRATIVOS OU NORMATIVOS – 01.01.06.08

COMPLEMENTO DO ASSUNTO: REQ. DE INFORMAÇÃO 309/2015

1. Trata o presente do Requerimento de Informação nº 309, de 09 de novembro de 2015, do Exmo. Senhor Deputado Estadual Davi Zaia, endereçado ao Exmo. Senhor Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, oficiando para que preste as seguintes informações:
1- Procede a notícia segundo a qual o Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda no município de Dracena será fechado?
2- Em caso positivo:
2.1- quais as razões para tal medida?
2.2- para onde deverão se dirigir os usuários do posto fiscal de Dracena para obter os serviços oferecidos aos cidadãos e aos contribuintes?
2. Em resposta ao requerimento acima, informamos que no âmbito desta Diretoria Executiva da Administração Tributária – DEAT, até a presente data, não há nenhuma providência formal quanto à desativação das atividades do Posto Fiscal do município de Dracena.
3. Portanto, não procede a notícia quanto ao fechamento do mencionado Posto Fiscal, estando o mesmo em regular funcionamento nas atividades de atendimento aos cidadãos e aos contribuintes estabelecidos naquela região.
4. Assim informado, restitua-se à CAT para prosseguimento.

DEAT, 11 de dezembro de 2015.


ROGERIO AKIRA ASHIKAWA
DIRETOR EXECUTIVO

RAA/vcf

CAT



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Localidade:

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 309/2015

Do: -/

Proc.: 23752-1106665/2015

Fls.: 06

Rubrica.:

Rita Valéria Fernandes Viana
Técnico de Fazenda Estadual
RG. 11.941.739-X

DESPACHO Nº 04951/CAT-G

- 1- Trata-se de Requerimento de Informação de nº 309, de 09/11/2015 onde se questiona, em síntese, a respeito de possível encerramento das atividades do Posto Fiscal da SEFAZ no município de Dracena.
- 2- A DEAT – Diretoria Executiva da Administração Tributária informa, às fls. 05, que não há nenhuma providência formal, no âmbito de sua atuação, visando à desativação do Posto Fiscal de Dracena, de forma que não procede o noticiado às fls. 02.
- 3- Retorne a Chefia de Gabinete

CAT-G, 14 de dezembro de 2015.

LUCIANO GARCIA MIGUEL
Coordenador da Administração Tributária

gf

IVALDO MANEÁ BIANCHI
RG 10.554.469-3
Coordenador Adjunto para
Assuntos Administrativos

CHEFIA DE GABINETE

14/12/15
13 05
Jou



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Fls. (07)

Rubrica *Yvette*
YVETTE FARKUH
Assistente Téc. de Gabinete

OFÍCIO: SGP nº 6798/2015 – RGL 07828, de 08.12.2015.

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Requerimento de Informação nº 309/2015.

Deputado: DAVI ZAIA.

GDOC: 23752-1230261/2015.

Com as informações prestadas pela Coordenadoria da Administração Tributária – CAT., desta Secretaria, referentes ao Requerimento de Informação nº 309/2015, encaminhe-se à Assessoria Técnico Legislativa – ATL.

GS, 15 de dezembro de 2015.


RENATO VILLELA
Secretário da Fazenda

DCB/YF

